

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 41/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 04 de agosto de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- **parecer 31/2011** – referente ao Plano de Aplicação da 25ª Etapa Programa Nota Solidária da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor total de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais);

- **parecer 32/2011** - referente à Prestação de Contas da 24ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor total de R\$ 25.457,04 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.